



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2019
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ - UFPA E A EMPRESA
JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR
EIRELI - EPP**

Processo nº 003116/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748.0001-23, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor. **Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, [REDACTED], nomeado pelo Decreto Presidencial não numerado de 13 de outubro de 2020, publicado no DOU de 14 de outubro de 2020, portador do CPF [REDACTED], e CI [REDACTED], e a empresa e a empresa **JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP**, com endereço na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Baimoral – Quadra WE 16, nº 40, Conjunto Tapajós, Bairro Tapanã, inscrita no CGC/MF sob o nº 16.909.810/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ MARIA BARROSO DE ALMEIDA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF [REDACTED], e da CI [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato decorrente do Pregão SRP nº 21/2018, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, aos Decretos de nº 93.872/86, nº 3.555/00 e nº 5.450/05, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, e demais normas que regulam a matéria, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2019 que tem como objeto: “prestação, pela **CONTRATADA**, de **Serviços de Infraestrutura de Redes com fornecimento de materiais e mão de obra**, para prover o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFPA/CTIC-UFPA de Serviços de infraestrutura de rede de fibra óptica, de fixação de Rádios para sistema de Rede sem Fio, Serviços técnicos de instalação e remanejamento de infraestrutura de cabeamento lógico estruturado e de energia elétrica para computador, instalação de câmeras para monitoramento, já inclusos nos serviços mão de obra e todos os materiais necessários para atender as diversas unidades da UFPA na capital e interior,.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses conforme **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, conforme justificativa às fls. 2149 dos autos.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 12/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O valor anual do contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses é de: **valor total da contratação é de R\$ 4.863.589,07 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos).**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em que importa a execução do presente termo aditivo, correrão por conta da Universidade Federal do Pará - UFPA, estando classificadas na fonte 8100, PTRES 169711.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA

Deverá a empresa proceder a prorrogação da garantia com cobertura até a data de 11/07/2023, três meses além da vigência, na forma do Anexo VII-F, item 3.1, da IN 05/2017 SEGES/MP e da Cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 12 de Abril de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE

José Maria Barroso de Almeida Junior
Adm. nº 06840 CRA/PA
Diretor Administrativo

JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF nº: _____
RG nº: _____

CPF nº: _____
RG nº: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 04567/2021. Partes: Perfect Construção Civil Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Daniel Luiz Rodrigues de Sousa, por Perfect Construção Civil Ltda, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

Processo: 04972/2021. Partes: Plana Construções Comércio e Representações Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Albeiro de Jesus Lopes Barata, por Plana Construções Comércio e Representações Ltda, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

Processo: 04982/2021. Partes: Mendes Lima Indústria de Premoldados e Comércio Eireli e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Adalberto Mendes Lima, por Mendes Lima Indústria de Premoldados e Comércio Eireli, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

Processo: 09491/2021. Partes: PSTEC Inovação em Informática Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Ricardo Araújo da Silva, por PSTEC Inovação em Informática Ltda, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

Processo: 11159/2021. Partes: E. Quality Soluções e Engenharia Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 02 (dois) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Herbert M. Jácme Jr, por E. Quality Soluções e Engenharia Ltda, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

Processo: 12004/2021. Partes: Agência de Integração Empresa Escola Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Primeiro Termo Aditivo que renova o Convênio relativo ao "Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: O convênio fica prorrogado por mais 03 (três) anos. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Guilherme Almada Moraes, pela Agência de Integração Empresa Escola Ltda, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 14/2019.
Nº Processo: 3116/2018.
Pregão: Nº 21/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Contratado: 16.909.810/0001-03 - JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI. Objeto: Serviços de infraestrutura de redes com fornecimento de materiais e mão de obra, para prover o centro de tecnologia da informação e comunicação da ufpa/ctic-ufpa. Vigência: 12/04/2021 a 12/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.863.589,07. Data de Assinatura: 12/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2021).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 11/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/04/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários acadêmicos em geral, para fornecimento de forma parcelada, por um período de 12(doze) meses, as demandas da UFPA, com possibilidade de entrega em todos os seus CAMPUS.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

(SIDE - 05/05/2021) 153063-15230-2020NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153079 - UFPR

Número do Contrato: 14/2017.
Nº Processo: 23075.104780/2015-82.
Pregão: Nº 21/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 19.964.929/0001-69 - ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 48 (quarenta e oito) para 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do contrato, ocorrida em 02/05/2017, passando seu término de 02/05/2021 para 02/05/2022. Vigência: 02/05/2017 a 02/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 105.000,00. Data de Assinatura: 29/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075001710202111. Objeto: Aquisição de materiais de consumo de uso comum contendo itens de expediente e outros para a USUP/ALMOX da UFPR. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 06/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 - Centro, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153079-5-00024-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROSIELI GONCALVES TRACZ
Pregoeira

(SIASgnet - 05/05/2021) 153079-15232-2021NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075057163201912. Objeto: Aquisição de papel para impressão gráfica para atender as necessidades da Imprensa Universitária da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 06/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 - Centro, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153079-5-00041-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/05/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EVERALDO JOSE DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASgnet - 05/05/2021) 153079-15232-2021NE800077

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOALEDITAL Nº 125/2021, DE 5 DE MAIO DE 2021
INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93, 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12 e suas alterações; Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2014 e da Portaria Normativa nº 4 de 06/04/18, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2018 e nos termos do Decreto nº 9.508 de 24/09/18, publicado no Diário Oficial da União de 25/09/18, e da Instrução Normativa nº 01, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2019, a partir do dia útil subsequente ao dia da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - Setor: Ciências da Saúde

1.1.1 - Departamento: Medicina Integrada

Área de Conhecimento: Habilidades Clínicas e Treinamento e Simulação de

Procedimentos Médicos

Matéria Específica: Habilidades Clínicas e Treinamento e Simulação I, II, III e

IV

Processo: 23075.089012/2019-15

Número de Vagas: 02 (duas)

Número limite de candidatos habilitados: 14 (quatorze)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito: Graduação em Medicina com Especialização ou Residência Médica

em qualquer área, obtidos na forma da Lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática. Sendo a prova didática

realizada de forma remota síncrona.

Local e Horário das Inscrições: Pelo e-mail do Departamento de Medicina

Integrada (medintegrada@ufpr.br), com início às 8h do primeiro dia e término às 16h do

último dia de inscrições. Informações das demais etapas do processo seletivo poderão ser

obtidas no endereço mesmo eletrônico.

O período das inscrições será: 10 DIAS ÚTEIS a partir do dia útil subsequente ao

dia da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União.

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no

nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta

de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada

no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste

edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 20 horas semanais

será a seguinte: Graduação: R\$ 2.236,31; Graduação com Especialização: R\$ 2.459,95;

Graduação com Mestrado: R\$ 2.795,40; Graduação com Doutorado: R\$ 3.522,21. O valor

do Auxílio Alimentação será de R\$ 229,00

2.2 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos

os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado,

expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Os candidatos deverão formalizar a inscrição, mediante requerimento

específico, disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br>, a ser encaminhado,devidamente preenchido e assinado, ao endereço eletrônico medintegrada@ufpr.br,

acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00

(quarenta e cinco reais), do currículo vitae com os respectivos comprovantes, de

documento de identidade e titulação. A titulação exigida no presente Edital, quando obtida

no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de

recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço

www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não

serão devolvidas em caso algum.

4 - DAS ISENÇÕES

4.1 Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, e

conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/18, publicada no DOU de 02/05/18, poderá ser

concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

4.1.1 - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo

Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e for membro de família de

baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.1.2 - O pedido de isenção, exclusivamente para o item 4.1.1, deverá ser

enviado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pelo e-mail urp@ufpr.br, devendo o mesmo

receber confirmação do recebimento. O corpo do e-mail deve conter as seguintes

informações: Nome completo, número do edital, área de conhecimento e matéria

específica do processo seletivo, telefone para contato. O candidato também deve anexar

os seguintes documentos: a) comprovante do Número de Identificação Social - NIS,

atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração elaborada e assinada pelo candidato informando que atende à

condição estabelecida no subitem 4.1.1, contemplando, ainda as seguintes informações

nesta ordem: número do NIS; nº do CPF; nº do documento de identificação; data de

expedição do documento de identificação e sigla do órgão expedidor; nome completo da

mãe; e

c) cópia do documento oficial de identidade e do CPF do candidato.

Para este caso, o restante da documentação necessária à inscrição do candidato

deverá ser enviada, dentro do prazo de inscrições, ao departamento ou setor, conforme

orientações constantes no item 1.1.1 do edital do processo seletivo.

4.1.3 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será:

a) Até o 3º (terceiro) dia útil do prazo de inscrições, nos casos de testes

seletivos com 05 (cinco) dias úteis para inscrição.

b) Até o 8º (oitavo) dia útil do prazo de inscrições, nos casos de testes seletivos

com 10 (dez) dias úteis para inscrição.

4.1.4 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será

disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, no dia seguinte ao término do prazo para

solicitação de isenção.

4.2 - Poderão, ainda, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30/04/18,

publicada no DOU de 02/05/18, ser isentos de pagamento de taxa de inscrição os

candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, junto aos documentos de inscrição, a

carteira comprobatória ou declaração de cadastro no Registro Nacional de Doador

Voluntário de Medula Óssea (REDÔME), em entidade reconhecida pelo Ministério da



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021050600071

